



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**CURSO DE DIREITO**  
**NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC**

**IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &  
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO**  
*“Estado, Direito e Reformas no Brasil”*  
São Luís/MA, 19 e 20 de setembro de 2017.

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE POEMAS JURÍDICOS**

**CAPITULO I - Das disposições gerais**

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as diretrizes gerais referentes à realização do Concurso de Poesias Jurídicas da Universidade do Ceuma.

Art. 2º - Trata-se de um evento promovido pelo Curso de Direito da Universidade CEUMA como parte da programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA intitulada “ESTADO, DIREITO E REFORMAS NO BRASIL”, a realizar-se em São Luís/MA no período de 19 e 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - O evento em tela tem como objetivos:

- I. Incentivar a criatividade literária e o hábito de leitura e escrita;
- II. Promover novos talentos literários;
- III. Valorizar a arte poética;
- IV. Proporcionar um espaço de expressão poética;
- V. Incentivar o desenvolvimento das competências de reflexão e de expressão por meio da palavra escrita.

**CAPITULO II - Da participação e das inscrições**

Art. 4º - Poderão participar do Concurso de Poesias Jurídicas:

- I Os discentes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade do CEUMA;
- II Os discentes de outras instituições de ensino superior, desde que estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Art. 5º - O discente que preenche os requisitos de participação poderá participar de mais de um trabalho poético, desde que seja o autor principal de um destes trabalhos.

Art. 6º - Os discentes egressos, graduados em Direito, poderão participar desde que tenham colado grau no prazo máximo de 02(dois) anos e estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Art. 7º - O inscrito poderá participar em coautoria com outro componente (apenas um será considerado o autor principal), além de um orientador, podendo haver também um coorientador.

Art. 8º - A inscrição do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma descrito no Anexo A, até o dia 11 de setembro de 2017, com a apresentação obrigatória dos seguintes itens:

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo B);
- II. Poema jurídico;

§ 1º – **O resumo do trabalho (pôster) e/ou o artigo científico inscrito deverá ser enviado por e-mail para [nac@ceuma.br](mailto:nac@ceuma.br) e a versão impressa deverá ser entregue, em 02 (duas) vias, até o dia 11 de setembro de 2017, nos seguintes locais:**

- **Campus Renascença:** Coordenadoria do Curso de Direito ou no Núcleo de Atividades Complementares – NAC (sala no 2º andar próximo ao Laboratório de Informática II);
- **Cohama e Anil:** Coordenadoria do Curso de Direito.

**CAPITULO III – Das regras para elaboração da Poesia Jurídica**

Art. 9º - No poema jurídico, deverá constar, obrigatoriamente:

- I. A identificação dos autores e respectiva instituição de ensino superior;
- II. A área do Direito;
- III. O título do poema.

§1º – Os autores dos poemas inscritos deverão providenciar a confecção de banner, às suas expensas, com o tamanho de 1,10 de altura x 0,90 de largura.

§2º – É obrigatória a exposição do poema no formato de banner durante a programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA, sob pena de desclassificação.

Art. 10 - Para a participação no Concurso de Poemas Jurídicos, o discente deverá entregar até o dia 11 de setembro de 2017, nos locais indicados no art.8º, §3º desse Regulamento, a poesia em 02 (duas) vias impressas:

- I. folha em formato A4 e orientação ‘retrato’;
- II. redação em Português;
- III. fonte ‘Times New Roman’, tamanho 12;
- IV. espaçamento entre linhas: 1,5;
- V. margens: superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3,0cm;
- VI. laudas: até 02 laudas.

#### **CAPÍTULO IV - Das atribuições**

Art. 11 - São atribuições da Universidade CEUMA, por intermédio da Coordenadoria Geral do Curso de Direito e NAC:

- I. Designar a Comissão Organizadora do Concurso de Poemas Jurídicos;
- II. Disponibilizar a área para a apresentação das poesias, bem como a infraestrutura local para a atividade proposta;
- III. Supervisionar a montagem e a desmontagem dos trabalhos no local de exposição.

Art. 12 - São atribuições da Comissão Organizadora e NAC:

- I. Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;
- II. Elaborar e encaminhar os convites para a Banca Docente de Avaliação;
- III. Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas éticas e legislação pertinentes ao tema abordado;
- IV. Criar estratégias de divulgação do Concurso de Poesias Jurídicas;
- V. Acompanhar e divulgar a classificação das poesias elaborada pela Banca Docente de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto ou objetos pessoais dos expositores.

Art. 13 - São atribuições dos discentes participantes:

- I. Realizar a inscrição das poesias através do preenchimento do formulário de inscrição e encaminhar o poema jurídico de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo A);
- II. Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- III. Manter o espaço de exposição de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- IV. Providenciar para que permaneça no local, no mínimo, um autor do poema;
- V. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;
- VI. Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 03 (três) dias, a desistência justificada da apresentação do trabalho, se for o caso.

Parágrafo único. Em caso de coautores, todos deverão estar presentes no recital para a banca avaliadora.

#### **CAPÍTULO V - Do conteúdo dos trabalhos científicos**

Art. 14 – As poesias apresentadas no recital do Concurso de Poesias Jurídicas deverão abordar temáticas nas seguintes áreas: Direito Administrativo; Direito Ambiental, Sanitário e Urbanístico; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito do Consumidor; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direitos Humanos; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Processual Civil; Direito Tributário; Sociologia, Filosofia e Antropologia; áreas afins ao Direito.

#### **CAPÍTULO VI - Da Avaliação, da Classificação e da Premiação**

Art. 15 – As poesias jurídicas serão avaliadas por 02 (dois) docentes convidados pela Comissão Organizadora e NAC.

Parágrafo único. O docente que houver participado como orientador estará vetado de participar como avaliador.

Art. 16 - Serão levados em consideração na avaliação das poesias jurídicas:

- I. Originalidade na construção poética, criatividade literária e Linguagem estética;
- II. Uso correto da Língua Portuguesa escrita padrão;
- III. Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas, de acordo com a ficha de avaliação constante no Anexo C;
- IV. Recursos como métrica, rima e ritmo não são obrigatórios.

Art. 17 - A classificação dos poemas jurídicos será realizada por meio do somatório da pontuação atribuída pelos membros da Banca de Docentes Avaliadores, sendo ao considerada a média aritmética das pontuações atribuídas.

Art. 18 - A premiação dos 03 (três) melhores poemas jurídicos será realizada no dia 20 de setembro de 2017, antes da Conferência de Encerramento do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE CEUMA e consistirá na entrega de Certificado de Honra ao Mérito Acadêmico.

#### **CAPÍTULO VII - Das disposições finais**

Art. 19 - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

Art. 20 - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízo na avaliação dos poemas, bem como a desclassificação.

Art. 21 - Os atos de indisciplina por parte dos inscritos serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 22 - Não serão permitidos aparelhos sonoros ou luminosos no local do recital, bem como linguagem inadequada aos padrões acadêmicos.

Art. 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Curso e NAC.

São Luís/Ma, 14 de agosto de 2017.

**Prof. Me. Silvio Carlos Leite Mesquita**  
Coordenador Geral do Curso de Direito

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Cristiane Caldas Carvalho**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

#### **ANEXO A - CRONOGRAMA**

Inscrições e entrega dos poemas jurídicos	Até o dia 11/09/2017
Divulgação dos poemas aprovados	14/09/2017
Credenciamento dos <i>banners</i> ( <i>somente para aprovados</i> )	18/09/2017 às 17h
Abertura do Recital de Poemas Jurídicos	19/09/2017 às 13h
Avaliação dos Poemas Jurídicos	19 e 20/09/2017
Premiação dos melhores Poemas Jurídicos	20/09/2017 às 18h



UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA  
CURSO DE DIREITO  
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC

IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &  
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE POEMAS JURÍDICOS

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Tel fixo: \_\_\_\_\_ Tel cel: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há coautores? ( ) não ( ) sim \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Orientador(es): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Título da poesia:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área do Direito: \_\_\_\_\_

Declaro que li e concordei com todos os termos do Regulamento do Concurso de Poesias Jurídicas do IV Congresso Nacional de Direito & XXIV Jornada Jurídica Acadêmica da Universidade CEUMA.

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Inscrito

**IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &  
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADEMICA**

**ANEXO C - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - RECITAL DE POEMAS JURÍDICOS**

Título do poema jurídico:

---



---



---

Autor(es):

---

Docente(s) Orientador(es):

---

Instituição:

---

**Critérios para a avaliação e respectiva pontuação:**

<b>TEXTO POÉTICO (6,0 pontos)</b>	<b>1º avaliador (a)</b>	<b>2º avaliador (a)</b>
Originalidade na construção poética, criatividade literária e Linguagem estética (1,0)		
Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas (4,0)		
Uso correto da Língua Portuguesa (1,0)		
<b>BANNER (2,0 pontos)</b>	<b>1º avaliador (a)</b>	<b>2º avaliador (a)</b>
Qualidade visual, identificação de autores e IES e dimensões adequadas		
<b>APRESENTAÇÃO NO RECITAL (2,0 pontos)</b>	<b>1º avaliador (a)</b>	<b>2º avaliador (a)</b>
Clareza na exposição da poesia		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA MEMBRO</b>		

**MÉDIA FINAL DA BANCA DOCENTE AVALIADORA:**( \_\_\_\_\_ )

	Nota	Conceito
	9 a 10	Excelente
	7 a 8,5	Bom
	5 a 6,5	Regular
	Abaixo de 5,0	Insuficiente

Observações:

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Docente Avaliador (a)

\_\_\_\_\_  
Docente Avaliador (a)